



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 04 DE AGOSTO DE 2025

2.0.3. REGISTO N.º 70.243/2025 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO COLÉGIO FERNÃO LOPES, DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES FABRIS E DO TERRENO ENVOLVENTE - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM-----

---- Foi apreciado o relatório de reunião registado sob o n.º 70.243/2025, subscrito pelo Senhor Presidente, relativo ao interesse desta Câmara Municipal na aquisição das infraestruturas a seguir descritas, propriedades de **Luís António Alves de Abreu Cartario**, pelo montante total de 500.000,00€:-----

- Prédio urbano, sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 15, nesta cidade, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade sob o artigo 1187 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3382;-----
- Prédio urbano, sito também na Rua 1.º de Dezembro, s/n.º, inscrito na matriz predial urbana da referida Freguesia de Nossa Senhora da Piedade sob o artigo 1772 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3383;-----
- Prédio rústico, sito no gaveto formado pelas Ruas 1.º de Dezembro, José Rodrigues Simões de Melo e Doutor Armando Henrique Reis Vieira, também nesta cidade, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 8955 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2715. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a referir que a despesa em assunto (a pagar 100.000,00€ em outubro de 2025 e 400.000,00€ em janeiro de 2026, aquando da celebração da escritura compra e venda), dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADQUIRIR OS BENS ACIMA IDENTIFICADOS, A PAGAR DO SEGUINTE MODO:-----

- 100.000,00€ – OUTUBRO DE 2025;-----
- 400.000,00€ – JANEIRO DE 2026, AQUANDO DA CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA. -----

SEGUNDO – CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR AS RESPECTIVAS ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS REFERIDOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*